



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.620/26.

IBARAMA, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBARAMA-RS PARA O ANO DE 2026, INCLUINDO DATA DE EVENTO.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Calendário de Eventos do Município de Ibarama-RS, instituído pela Lei Municipal nº. 2.629/25, de 26-11-2025 para o Ano de 2026, a data do seguinte evento:

CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2026

ABRIL	
25	JANTAR DANÇANTE DA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA

Art.3º. Os demais eventos permanecem inalterados.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ao primeiro dia do mês Abril de 2026

VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO.SENHOR:
FERNANDO PUNTEL
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES- IBARAMA-RS

OFÍCIO Nº 001/2026

Ibarama – RS, 17 de março de 2026.

Ao Sr. Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal
Ibarama – RS

Como requer
20 / 03 / 26
Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de inclusão de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município – Ano 2026

Senhor Prefeito,

A **Diretoria da Comunidade São João Batista, da localidade de Boa Esperança**, vem, respeitosamente, por meio deste, **solicitar a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibarama para o ano de 2026** do seguinte evento:

Evento: Jantar Dançante da Comunidade São João Batista

Data: 25 de abril de 2026

Local: Comunidade São João Batista – Boa Esperança

O referido evento é tradicional na comunidade e tem como objetivo promover a integração entre os moradores, valorizar as tradições locais e fortalecer a convivência comunitária, reunindo famílias e visitantes em um momento de confraternização.

Diante disso, contamos com a atenção do Poder Executivo para que o evento possa integrar oficialmente o Calendário de Eventos do Município, contribuindo para a divulgação e valorização das atividades comunitárias.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Comunidade São João Batista – Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Protocolo Nº: 406 / 2026
Entrada: 20 / 03 / 26
Data: 20 / 03 / 26